



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: MARÇO

PORTARIA Nº 546/2025-GAPRE

de 19 de março de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar nº. 09/2021, de 26 de março de 2021, que instituiu a nova Estrutura Administrativa do Município,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE MERENDA DA UNIDADE ESCOLAR**, Símbolo **DAI-200**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **10 de março de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 19 de março de 2025.



**JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Constitucional